CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO Nº 0004, DE 06 DE JULHO DE 1998.

"Declara Luto Oficial"

ANTONIO APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.:- Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 06, 07 e 08 de julho de 1998, em razão ao falecimento do Senhor SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY, ex-Vereador e ex- Presidente desta Casa de Leis.

Art. 2º.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.:- Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito (06.07.1998)